

**EDITAL 575 / 2023**

Isaltino Morais, Licenciado em Direito  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 2 do art.º 27.º e art.º 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 2 do Artigo 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, se encontrará a decorrer a partir do dia 11 de dezembro de 2023 e pelo prazo de 15 dias, a discussão/consulta pública referente a uma Alteração Oficiosa ao Alvará de Loteamento n.º 16/01- Processo n.º 1237/1998, localizado em Porto Salvo no Casal do Deserto, na Freguesia de Porto Salvo, cujo titular do alvará, a Teixeira Duarte – SA.

A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para [esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt](mailto:esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt)

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 5 de Dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

  
Isaltino Morais